

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0000340-7

SAS – IT

EDITAL nº: 027/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social no Domicílio - SASF

CAPACIDADE: 1000 vagas

Em atenção ao certame supracitado, informamos que a sessão pública ocorreu em 16 de Abril de 2021, a comissão designada recebeu 3 (três) propostas à saber:

### **1º OSC – Associação Beneficente Comunitária Aurora CNPJ 01.429.614.0001.56,**

Na descrição da realidade objeto da parceria a OSC apresentou conhecimento sobre caracterização do Serviço. Quanto a DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, descreve dimensões, metas e parâmetros diferentes do orientado em edital e conforme determina Artº 116 da IN 03/SMADS/2018. A FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS não contempla os indicadores e dimensões conforme disposto nas normativas vigentes, cita no plano de trabalho estratégias para o cumprimento de metas divergentes da estabelecida no edital. No que tange ao detalhamento da proposta apresentou em consonância. As informações das instalações a serem utilizadas, informa que espaço será locado com repasse de recursos pela SMADS, porém não consta a descrição da provisão de infraestrutura recursos físicos e materiais para que o serviço realize o trabalho. Em relação ao Plano de aplicação de recursos da parceria, a OSC informa que fará opção por verba de implantação, não apresentou itens de contrapartida, contudo apresenta erro no valor total da parceria e no quadro de desembolso. Cabe ressaltar que devido o Plano de Trabalho não atender as metas que contemplem os indicadores qualitativos para a execução de objeto descrita no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e tendo em vista a impossibilidade de alterações deste item respeitando o artigo 24 em seu §1º da citada Instrução Normativa, consideramos a proposta apresentada com GRAU DE ADEQUAÇÃO INSATISFATÓRIO.

**2º OSC – Associação Beneficente Irmã Idelfranca CNPJ 02.537.887.0001.87.** O Plano de Trabalho traz um resumo histórico da OSC, cita as certificações obtidas pela OSC: CMDCA, COMAS, CRCE, CCM, CENTS, GRANDE CONSELHO DO IDOSO e CERTIFICADO DE MATRÍCULA SMADS. A OSC comprova através de documentos contidos no envelope experiência na Proteção Social Básica e Especial, e atuação em Serviço Socioassistencial no território. No critério de economicidade apresenta Certificado CEBAS. No que tange a Descrição da realidade objeto da parceria, apresentou conhecimento quanto ao objeto do edital e características do serviço considerando normativas municipais vigentes. A descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento está em conformidade a Instrução Normativa, neste item a OSC acrescenta cronograma para execução das atividades especificando os indicadores, metas e parâmetros para aferição. Quanto à forma de cumprimento das metas descreve a contento contemplando todas as dimensões do Artº116 da IN03/SMADS/2018, verificamos que demonstrou capacidade para cumpri-las por meio das ações previstas no plano de trabalho. Sobre as informações das instalações a serem utilizada descreve a provisão das instalações físicas, anexando fotos e o endereço do imóvel no distrito de Itaim Paulista. No item 6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada a OSC informa que para avaliação e monitoramento dos resultados fará uso de instrumentais estabelecidos nas portarias 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e norma técnica, todavia, não descreve a forma de acesso ao serviço. A proponente demonstrou conhecimento do território e assevera a capacidade de articulação com o CRAS de referência e com os serviços da rede; Detalham os recursos humanos envolvidos na execução do serviço tendo como referencia o

quadro de recursos humanos estabelecido na portaria 46/SMADS/2010. No Plano de aplicação dos recursos da parceria, inicialmente apresentou PRD em desacordo com o edital, após solicitação de esclarecimentos a OSC reapresentou com descrição correta do valor total da parceria, no item 7.2 expôs adequadamente a descrição dos custos diretos e indiretos. Informa que fará opção por verba de implantação, não apresentou itens de contrapartida. Consideramos a proposta apresentada com GRAU DE ADEQUAÇÃO SATISFATÓRIO

### **3ª OSC – Associação Comunitária São Mateus CNPJ 02.620.604. 0001.66**

O Plano de trabalho descreve o histórico da OSC, listando projetos, serviços e experiência da OSC. No critério de economicidade apresenta publicação em D.O contendo o deferimento da certificação CEBAS. No Item 3 descrição da realidade objeto da parceria demonstra ter conhecimento acerca da tipologia do serviço e ao seu público alvo, apresentando experiência em atuação nas proteções básica e especial. A descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, a proponente apresentou quadro detalhando metas e indicadores qualitativos em consonância ao edital. No item 5. Forma de cumprimento das metas apresentou em conformidade com solicitado em edital, no entanto cita equivocadamente que o “prédio é próprio municipal”, porém nas descrições das instalações menciona corretamente. Quanto às informações das instalações a serem utilizadas informa que imóvel será locado no território deste edital, com recurso repassado pela SMADS descrevendo as provisões institucionais, físicas e materiais. No detalhamento da proposta demonstrou metodologia de modo a evidenciar estratégias para o alcance das metas, tais como: Busca ativa, escuta, visitas domiciliares, desenvolvimento de plano de ação pactuado com as famílias e trabalho socioeducativo. Apontam que a forma de monitoramento se dará através do preenchimento da DEMES, plano de ação semestral, relatórios técnicos mensais, atas de reunião, registro fotográficos, visitas externas, entre outros; quanto aos recursos humanos especifica a distribuição dos profissionais para operacionalização tendo como referencia quadro estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010; Quanto à aplicação dos recursos da parceria, após solicitação desta comissão reapresentou PRD com distribuição dos recursos financeiros em acordo com a planilha referencial; Informa que fará opção por verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e oferece contrapartida em bens e serviços no valor de R\$ 2.150 (Dois mil cento e cinquenta reais). Consideramos a proposta apresentada com GRAU DE ADEQUAÇÃO SATISFATÓRIO.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir concluímos pelo seguinte resultado:

#### Listagem das propostas recebidas e grau de adequação

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	01.429.614.0001.56	Associação Beneficente Comunitária Aurora	INSATISFATÓRIO
2	02.537.887.0001.87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	SATISFATÓRIO
3	02.620.604. 0001.66	Associação Comunitária São Mateus	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATORIO de adequação, segue listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	02.537.887.0001.87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca
2ª	10	02.620.604.0001.66	Associação Comunitária São Mateus

Diante da listagem classificatória indicamos a proposta apresentada pela OSC **Associação Beneficente Irmã Idelfranca**, como a proposta vencedora a celebrar parceria com esta Pasta para execução do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social no Domicílio – SASF.

São Paulo, 04 de Maio de 2021

---

Maria Almeida Alves /RF: 792.642.1  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

*Karen Regina da Silva.*  
\_\_\_\_\_  
Karen Regina da Silva/RF: 880.351.0  
Titular da Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Natália Veiga de Figueredo Elias/RF: 858.859.7  
Titular da Comissão de Seleção